

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## ERRATA

Retificação da publicação do **decreto nº 23.250 de 04 de abril de 2022**, publicado na edição do Diário Oficial do Município - Ano VIII, ed. nº 01481, caderno 1, pág. 034, em 04 de abril de 2022.

### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º**- Nomear a Sr<sup>a</sup>. **LAIS SOUZA DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora Administrativa, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

### LEIA-SE:

**Art. 1º**- Nomear a Sr<sup>a</sup>. **LAIS DE JESUS SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora Administrativa, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE ABRIL DE 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

**= PREFEITO=**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br